

DECRETO N.º 48.375, DE 08/04/2025.

REVOGA O DECRETO N.º 46.906, DE 26/07/2024, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.906, de 26/07/2024, que permitiu a ARIEL GUSTAVO DE PAIVA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.387.879/0001-50, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 53 localizado no SHOPPING POPULAR ELOÍCIO GERALDO GUZZO, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 13.159/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

